



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 290/2014, de 19 de novembro de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

**- Considerando MEMO/DDE/Nº082/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para reformulação de PPC's do curso de Informática para Internet no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del Rei.

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Alessandra Regina Teles	1672825
Membro	Gilma Aparecida dos Santos	2768179

Art. 2º - Esta comissão tem o final do semestre letivo de 2014 como prazo máximo para conclusão e entrega dos trabalhos a partir da data de publicação deste documento.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
**Diretor-Geral**

Alexandre Lana Zivi  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767, - 05/07/2013